



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL N. 01/2015-GEAIC/CCSH**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

O Gabinete de Estudos e Apoio Institucional Comunitário (GEAIC) e a Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

**1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS.**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Alunos dos Cursos</b>	<b>Local de atuação</b>
A	1	Administração ou	Direção do CCSH
		Ciências Sociais	
B	1	Administração ou	Secretaria do PPG em História
		Ciências Sociais	

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:**

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **02 a 13 de março de 2015**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**2.2 Local:**

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Apoio Institucional Comunitário - GEAIC, sala 4110, prédio 74C, Campus da UFSM, Bairro Camobi.

**2.3 Requisitos para inscrição:**

- a. Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso de graduação vinculado à opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionados no item 1 deste edital;
- b. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- c. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- d. Dispor de vinte horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

## 2.4 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
- e. Currículo no modelo Lattes.

## 2.5 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 2.4 em envelope fechado no GEAIC, nos dias e horários estabelecidos no item 2.1. A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 01/2015 – GEAIC/CCSH”.

## 3. SELEÇÃO

### 3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, às quais serão atribuídas uma nota entre 0 a 10. Cada uma dessas etapas possui peso diferente na composição da nota de classificação final, assim sendo: prova objetiva (50%), análise de currículo (30%) e entrevista (20%).

#### 3.1.1 Prova Objetiva

A prova terá 10 (dez) questões, versando sobre:

<b>Nº de Questões</b>	<b>Programa da Prova</b>	<b>Assuntos</b>
3	Língua Portuguesa	Leitura de variados gêneros textuais
3	Matemática	Matemática financeira
2	Direito Administrativo	Noções gerais do direito administrativo
2	Informática	Conceitos e comandos de edição de textos e planilha eletrônica

Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova será realizada no dia **23 de março 2015**, às 14 horas, sala 4110, no prédio 74C do CCSH – Campus UFSM, Bairro Camobi, e terá a duração de 02 (duas) horas.

Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material ou dispositivo eletrônico. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

O candidato precisa obter nota mínima de 5,0 (cinco) para que possa participar das demais etapas da seleção.

### 3.1.2 Análise de currículo

A análise curricular levará em conta os seguintes critérios e seus respectivos pesos na nota final:

Item	Nota máxima
Publicações	2
Participação em eventos (palestras, mini cursos, fóruns, seminários)	4
Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria)	4
Total	10

### 3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até **27 de março de 2015** no mural do CCSH e pelo site: <http://w3.ufsm.br/ccsh/>

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

Item	Nota máxima
Perfil Profissional (aptidões, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura)	10
Total	10

## 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga será divulgado até dia **03 de abril de 2015** no mural e no site do CCSH.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

### 3.3 Recursos

O prazo de recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado da seleção. A solicitação de recursos deverá ser entregue no GEAIC/CCSH. Os recursos serão analisados pela comissão organizadora em até de 2 (dois) dias úteis e as decisões serão publicadas no site do CCSH.

### 3.4 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame. No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta.

### 3.5 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

## 4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será de 20 (vinte) horas, no turno diurno.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 (vinte) horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);  
e
- i. Número do PIS/PASEP.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

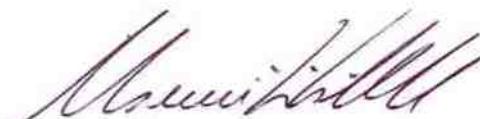
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://w3.ufsm.br/ccsh/>>, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2015.



Prof. Mauri Leodir Löbler  
Diretor do CCSH/UFSM



**ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES  
VINCULADOS À UFSM**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo

Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	e-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso		Semestre	

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato